



**MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO  
INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE SÃO PAULO**

**EDITAL Nº 307/2016**

**PROCESSO SELETIVO PARA O PROGRAMA DE PÓS-GRADUAÇÃO *LATO SENSU*  
ESPECIALIZAÇÃO EM FORMAÇÃO DE PROFESSORES – ÊNFASE NO ENSINO SUPERIOR**

**1. DA ABERTURA**

O Reitor do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia de São Paulo – IFSP, no uso de suas atribuições, torna público o presente Edital contendo as normas referentes ao processo seletivo para o Programa de **Pós-Graduação *Lato Sensu* em nível de Especialização em Formação de Professores – Ênfase no Ensino Superior**, a ser oferecido no Campus São Paulo.

**1.1. Organização**

O processo seletivo será organizado por Comissão Examinadora designada pelo Colegiado do Curso.

**1.2. Validade**

Os resultados do processo seletivo deste edital serão válidos apenas para o preenchimento de vagas oferecidas para ingresso no segundo semestre do ano letivo de 2016.

**2. DO CURSO**

**2.1. Público alvo**

Poderão se candidatar os portadores de diplomas de curso superior reconhecidos pelo MEC em diversas áreas do conhecimento, ou os portadores de declaração de colação de grau emitida pela instituição de ensino superior, explicitada a data de colação.

**2.2. Objetivos do curso**

**2.2.1. Objetivo geral**

Formar professores para atuar na Educação Superior, com rigor acadêmico e com relevância à atuação docente profissional, focalizando o ensino, a aprendizagem, o currículo, a academia e o sistema educativo. Dessa forma, busca contribuir para o aprimoramento do Sistema Educativo da Educação Superior, seja pela ação direta em sala de aula, ou por ações em diferentes espaços educativos em que a atuação do professor está presente.

### **2.2.2. Objetivos específicos**

1. Refletir sobre o significado ético social e pedagógico do papel do professor no ensino superior, com ênfase aos saberes e conhecimentos históricos, sociais, políticos, psicológicos e didáticos.
2. Desenvolver competências relacionadas à prática educacional com o intuito de contribuir para a melhoria do ensino de graduação, alicerçados em projetos que envolvam a interdisciplinaridade, a transdisciplinaridade e o uso de tecnologias no processo de ensino-aprendizagem.
3. Desenvolver condições reflexivas e metodológicas para a atuação do professor no Ensino Superior.
4. Refletir sobre as diversas concepções de instituições de Educação Superior e os processos de implementação e implantação de propostas curriculares na graduação, oferecendo um espaço para a articulação e investigação sobre o ensino em diversos cursos.
5. Propiciar ao professor um ambiente para a reflexão sobre suas práticas educativas, tendo como base as pesquisas na área de educação e outras áreas afins, contribuindo com sua formação continuada.

### **2.3. Carga horária**

O curso foi organizado em 12 (doze) componentes curriculares com carga horária de 28,5 horas cada, somadas a 60 horas de Atividades Complementares, com total de 402 horas. O trabalho de conclusão de curso será desenvolvido em 108 horas, portanto o curso terá carga horária total de 510 horas.

### **2.4. Período e local**

O curso será oferecido no período matutino das 7 às 11h45min, no Campus São Paulo, localizado na Rua Pedro Vicente nº 625, bairro Canindé, São Paulo/SP.

### **2.5 Investimento**

O curso é gratuito, não possuindo mensalidades, taxas de matrícula e taxa de inscrição para o processo seletivo.

### **2.6 Vagas**

São ofertadas 20 vagas para ingresso no curso para o 2º semestre 2016.

### **3. DA INSCRIÇÃO**

#### **3.1. Período de inscrição**

De 12 de junho a 01 de julho de 2016.

#### **3.2. Local e horário**

As inscrições serão realizadas, exclusivamente, na Coordenadoria de Registros Escolares de Pós-Graduação do Campus São Paulo, à Rua Pedro Vicente, 625, bairro Canindé, São Paulo/SP de segunda a sexta-feira, no período das 9 às 12h e das 14 às 18h. A entrada dos candidatos dar-se-á unicamente pela PORTARIA B.

#### **3.3. Pré-requisito**

O candidato deverá ser portador de diploma ou atestado de conclusão de curso de graduação em nível superior nas diversas áreas de conhecimento.

Os candidatos estrangeiros deverão apresentar cópia do diploma de graduação, devidamente autenticado, com visto consular brasileiro e tradução feita por tradutor público, juramentado no Brasil, bem como, passaporte válido com visto de entrada no Brasil, se cabível.

#### **3.4. Documentos exigidos para Inscrição**

O candidato deverá entregar os seguintes documentos em fotocópia simples, em **ENVELOPE LACRADO**, identificado com o nome do candidato, o curso e o número do Edital na Coordenadoria de Registros Escolares de Pós-Graduação do Campus São Paulo:

- a) Requerimento de Inscrição devidamente preenchido sob inteira responsabilidade do candidato (Anexo I);
- b) Cópia do Diploma de Graduação em nível superior reconhecido pelo MEC ou Atestado de Conclusão do curso de graduação em nível superior;
- c) Cópia do Histórico Acadêmico constando data de colação de grau e expedição do diploma do curso de graduação em nível superior;
- d) Cópia de Certidão de Nascimento ou Casamento;
- e) Cópia da Cédula de Identidade (RG ou RNE);
- f) Cópia do Cadastro de Pessoas Físicas na Receita Federal do Brasil (CPF);
- g) Cópia do Título de Eleitor, se brasileiro nato ou naturalizado;
- h) Certidão de Quitação Eleitoral (obtido no Cartório Eleitoral ou no endereço eletrônico <http://www.tse.jus.br/eleitor/servicos/certidoes/certidao-de-quitacao-eleitoral>) ou comprovante das duas últimas eleições (cópias), se brasileiro nato ou naturalizado;
- i) Uma foto 3X4 recente e devidamente colada no campo específico do Anexo1;
- j) Carteira de Reservista ou comprovante de quitação com o Serviço Militar (caso se aplique);
- k) Cópia do Currículo cadastrado e atualizado na Plataforma Lattes;

l) Se estrangeiro, o candidato deverá apresentar cópia do diploma de graduação, devidamente autenticado, com visto consular brasileiro e tradução feita por tradutor público, juramentado no Brasil, bem como, passaporte válido com visto de entrada no Brasil, se cabível.

m) Carta de intenção: narrativa na qual deverá abordar: a) trajetória profissional do candidato; b) motivação pelo curso; c) escolha e justificativa pela adesão à linha de pesquisa do curso (Anexo II); d) tema de pesquisa que deseja desenvolver para a monografia, relacionado à linha de pesquisa; e) formato: Fonte Times New Roman ou Arial, tamanho 12, estilo normal, espaçamento entrelinhas 1,5, alinhamento justificado e máximo de 40 linhas.

**3.4.1.** Não serão aceitos outros documentos em substituição aos relacionados anteriormente.

**3.4.2.** É de inteira responsabilidade do candidato o correto preenchimento do Requerimento de Inscrição (Anexo I).

**3.4.3.** É de inteira responsabilidade do candidato o correto preenchimento do Currículo *Lattes*.

**3.4.4.** É vedado o acréscimo de documentos à inscrição após o seu recebimento pela Coordenadoria de Registros Escolares de Pós-Graduação do Campus São Paulo.

**3.4.5.** Não serão aceitos pedidos de inscrição, por via postal, fax, internet, em caráter condicional ou de modo diverso ao previsto neste Edital.

**3.4.6.** Será permitida a inscrição por procuração, desde que cumpridos todos os pré-requisitos previstos neste Edital. O representante legal deverá apresentar a procuração original (com firma reconhecida em cartório), e anexar uma cópia da mesma, que ficará retida para arquivo, no ato da inscrição do candidato. O representante legal deverá apresentar sua cédula de identidade original, juntamente com uma cópia da mesma, que ficará retida para arquivo, no ato da inscrição do candidato.

**3.4.7.** O candidato deverá se inscrever em uma das linhas de pesquisa do curso (Ver Anexo II).

#### **4. HOMOLOGAÇÃO DAS INSCRIÇÕES**

**4.1.1.** Somente serão deferidas as inscrições que cumprirem todas as exigências previstas neste Edital de processo seletivo.

**4.1.2.** A ausência de qualquer documento solicitado implicará o indeferimento da inscrição. É de inteira responsabilidade do candidato a conferência dos documentos a serem encaminhados para inscrição.

**4.1.3.** A divulgação das inscrições deferidas ocorrerá em 05 de julho de 2016, no quadro e avisos da Coordenadoria de Registros Escolares de Pós-graduação e no endereço eletrônico do Campus São Paulo: ifsp.edu.br/saopaulo

**4.1.4.** Após publicação das inscrições deferidas o candidato cuja inscrição for indeferida poderá apresentar recurso no dia 06 de julho de 2016, na Coordenadoria de Registros Escolares de Pós-Graduação do Campus São Paulo das 9 às 12h e das 14 às 18h.

**4.1.5.** Serão desconsiderados os requerimentos que não estiverem devidamente fundamentados e acompanhados dos documentos comprobatórios da solicitação.

**4.1.6.** O parecer sobre os recursos interpostos é irrecurável.

**4.1.7.** A divulgação das inscrições homologadas ocorrerá em 08/07/2016. Havendo divergências entre a homologação da inscrição e o Requerimento de Inscrição, prevalecerão as informações constantes no Requerimento de Inscrição.

## **5. DO PROCESSO DE SELEÇÃO**

**5.1** O processo de seleção constará de 04 (quatro) etapas:

<b>Etapas</b>	<b>Avaliações</b>	<b>Natureza</b>	<b>Pontuação Mínima necessária para a classificação</b>	<b>Pontuação Máxima</b>
<b>1</b>	Apresentação da documentação completa e necessária à inscrição, constante no item 3.4.	Eliminatória	Não haverá pontuação	Não haverá pontuação
<b>2</b>	Análise da Carta de intenção	Classificatória	0 (zero)	10 pontos
<b>3</b>	Prova de Redação	Eliminatória	15 pontos	30 pontos
<b>4</b>	Análise do Currículo <i>Lattes</i>	Classificatória	0 (zero)	10 pontos
<b>Total</b>			15 pontos	50 pontos

**5.2.** Somente poderão participar da primeira etapa do processo de seleção os candidatos que tiverem sua inscrição homologada.

**5.3.** O candidato que faltar a qualquer uma das etapas do Processo Seletivo estará eliminado.

**5.4.** Em hipótese alguma haverá segunda chamada para qualquer uma das etapas, sob qualquer pretexto, e nenhum candidato poderá realizá-las fora do local e horário determinados.

**5.5.** Será eliminado do Processo Seletivo o candidato que:

- a) se utilizar de documentos falsos ou irregulares para participar do processo seletivo;
- b) perturbar, de qualquer modo, a ordem dos trabalhos; ou
- c) deixar de assinar a lista de presença (quando houver).

#### **5.6. 2ª ETAPA: CARTA DE INTENÇÃO**

- a) A carta de intenção deverá ser uma narrativa na qual o candidato abordará: a) sua trajetória profissional; b) motivação pelo curso; c) escolha e justificativa pela adesão à linha de pesquisa do curso (Anexo II); d) tema de pesquisa que deseja desenvolver para a monografia, relacionado à linha de pesquisa.
- b) Formato: Fonte Times New Roman ou Arial, tamanho 12, estilo normal, espaçamento entrelinhas 1,5, alinhamento justificado e máximo de 40 linhas.
- c) A carta de intenção faz parte do conjunto de documentos obrigatórios a serem entregues no ato da inscrição do candidato.

#### **5.7. 3ª ETAPA: PROVA DE REDAÇÃO**

- a) A redação versará sobre temática pertinente à docência no Ensino Superior.
- b) Será excluído do processo o candidato que não realizar a prova de redação ou nela obtiver nota menor que 15 (quinze) pontos.
- c) A prova de redação será realizada no dia 26 de julho de 2016, no Campus São Paulo, localizado à Rua Pedro Vicente, 625, bairro Canindé, São Paulo/SP.
- d) O horário da prova será de 10 às 12h. A prova terá a duração máxima de duas horas e será recolhida impreterivelmente às 12h.
- e) No início da prova de redação o candidato deverá estar munido de documento de identificação com foto, caneta esferográfica azul ou preta, lápis preto e borracha.
- f) O candidato deve chegar com 30 minutos de antecedência ao início da prova.
- g) O candidato deverá estar presente na sala de aplicação da prova, no máximo, até o horário estipulado para início desta. O candidato que chegar após o início da prova não poderá realizá-la.

#### **5.8. 4ª ETAPA: ANÁLISE DE CURRÍCULO LATTES**

- a) A análise do Currículo Lattes considerará a formação acadêmica inicial e tempo de experiência profissional voltado à carreira docente.

### **6. DA CLASSIFICAÇÃO FINAL**

**6.1.** Os candidatos serão classificados, por ordem decrescente, a partir das análises descritas nos itens 5.1; 5.6; 5.7 e 5.8 e, preencherão as vagas oferecidas de acordo com o estabelecido neste Edital.

**6.2.** Em caso de empate serão aplicados os seguintes critérios, privilegiando-se, nesta ordem, o candidato que detiver a maior:

- a) Idade entre os idosos (maiores de 60 anos), conforme previsto no Art. 27, parágrafo único, da Lei Nº 10.741/2003;
- b) Tempo de atuação no magistério no Ensino Superior;
- c) Tempo de atuação no magistério na Educação Básica;
- d) Tempo de conclusão da graduação;
- e) Idade.

**6.3.** O resultado preliminar dos candidatos classificados e aprovados no processo seletivo será publicado no dia 03 de agosto de 2016, no quadro de avisos da Coordenadoria de Registros Escolares de Pós-Graduação e no endereço eletrônico do Campus São Paulo, <http://spo.ifsp.edu.br/> e no site do curso <http://espformprof.spo.ifsp.edu.br/>

**6.4.** Será permitido ao candidato solicitar recurso da nota final obtida. Para tanto, o mesmo poderá apresentar recurso fundamentado no dia 04 de agosto de 2016, na Coordenadoria de Registros Escolares de Pós-Graduação do Campus São Paulo das 9 às 12h e das 14 às 18h.

**6.5.** O parecer sobre os recursos interpostos é irrecorrível.

**6.6.** A Classificação Final do Processo Seletivo será divulgada 08 de agosto de 2016, no quadro de avisos da Coordenadoria de Registros Escolares de Pós-Graduação e endereço eletrônico do Campus São Paulo <http://spo.ifsp.edu.br/> e no site do curso <http://espformprof.spo.ifsp.edu.br/>

## **7. DA MATRÍCULA**

**7.1.** Os candidatos selecionados, classificados e aprovados serão convocados para matrícula obedecendo rigorosamente à ordem final de classificação no processo seletivo, até completar o número total de vagas, conforme estabelecido no item 2.6 deste Edital.

**7.2.** Os candidatos selecionados, classificados e aprovados deverão efetuar a matrícula nos dias 09 e 10 de agosto de 2016, na Coordenadoria de Registros Escolares de Pós-Graduação, situado à rua Pedro Vicente, 625, bairro Canindé, São Paulo/SP, nos horários de 9 às 12h e das 14 às 18h.

**7.3.** No ato da matrícula, os candidatos selecionados, classificados e aprovados deverão apresentar os documentos originais, para que os mesmos sejam conferidos com as respectivas cópias entregues no ato da inscrição.

**7.4.** O não comparecimento do candidato convocado para matrícula, no dia especificado para a realização da mesma, implicará na abdicação do direito a vaga e na chamada do próximo candidato selecionado, classificado e aprovado, obedecendo-se a ordem de classificação.

**7.5.** Caso algum candidato selecionado, classificado e aprovado seja eliminado devido a apresentação de documentação que não coincida com os documentos apresentados durante o processo seletivo, ou haja desistência de candidatos convocados para matrícula, a vaga deste candidato será disponibilizada e realizar-se-á uma próxima chamada para matrícula no dia 11 de agosto de 2016.

**7.6.** Em caso de novas chamadas para matrícula, as mesmas serão veiculadas no endereço eletrônico <http://spo.ifsp.edu.br/>

**7.7.** Para realizar a matrícula nos cursos de pós-graduação, o candidato deverá ter diploma de curso de graduação reconhecido pelo MEC e não receber qualquer outro incentivo governamental, salvo aqueles ligados ao curso através de programas de governo. Caso o diploma ainda não tenha sido registrado, será aceito o atestado de conclusão do curso de graduação. No caso de não conclusão do curso em que haja incentivo governamental, fica o estudante sujeito às penalidades constantes no regulamento específico do programa que concedeu o incentivo, conforme Organização Didática – Resolução n.º 859, de 07/05/2013, Artigo 196, alterado pela Resolução n.º 39, de 02/06/2015.

## **8. CRONOGRAMA GERAL DO PROCESSO SELETIVO**

<b>Atividades</b>	<b>Datas</b>
Período de inscrição	12 de junho a 01 de julho de 2016
Divulgação das inscrições deferidas	05 de julho de 2016
Recurso sobre as inscrições (se houver)	06 de julho de 2016
Resultado do recurso (se houver)	08 de julho de 2016
Realização da prova escrita de redação	26 de julho de 2016
Resultado da prova escrita de redação e da análise do Currículo <i>Lattes</i>	03 de agosto de 2016
Recurso sobre o resultado da prova escrita de redação e	04 de agosto de 2016



da análise do Currículo <i>Lattes</i> (se houver)	
Resultado da classificação de final do processo seletivo	08 de agosto de 2016
Período de matrícula	09 e 10 de agosto de 2016
2ª chamada (se houver)	11 de agosto de 2016
Período de matrícula de 2ª Chamada (se houver)	12 de agosto de 2016
Início das aulas	16 de agosto de 2016

## **9. DAS DISPOSIÇÕES GERAIS**

**9.1.** Será eliminado, em qualquer época, o candidato que apresentar documentos ou informações falsas ou outros meios ilícitos.

**9.2.** Serão excluídos os candidatos selecionados, classificados e aprovados que não comparecerem para efetuar a matrícula.

**9.3.** A documentação dos candidatos não selecionados ficará disponível para retirada na Coordenadoria de Registros Escolares de Pós-Graduação pelo prazo de sessenta dias, após a divulgação do resultado final do processo seletivo. Após esse prazo, a documentação será descartada.

**9.4.** Será de inteira responsabilidade do candidato a procura pelas informações referentes ao andamento do processo seletivo. As informações poderão ser obtidas na Coordenadoria de Registros Escolares de Pós-Graduação e no endereço eletrônico do Campus São Paulo, <http://spo.ifsp.edu.br/> e no site do curso <http://espformprof.spo.ifsp.edu.br/>

**9.5.** O presente Edital poderá ser cancelado ou alterado, em parte ou no todo, a qualquer tempo, desde que motivos supervenientes, legais ou relevantes assim o determinem, sem que isso venha a gerar direitos ou obrigações em relação aos interessados.

**9.6.** Os casos omissos neste Edital serão resolvidos pela Comissão Examinadora do Processo Seletivo.

São Paulo, 23 de maio de 2016

Eduardo Antonio Modena  
REITOR

ANEXO I

Inserir o logo do câmpus	<b>INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE SÃO PAULO</b>  <b>Curso de Pós-Graduação <i>Lato Sensu</i> em Formação de Professores – Ênfase no Ensino Superior</b>  <b>REQUERIMENTO DE INSCRIÇÃO</b>	Cole aqui a sua FOTO
-----------------------------	---	-------------------------------

LINHA DE PESQUISA: \_\_\_\_\_

NOME: \_\_\_\_\_

RG: \_\_\_\_\_ CPF: \_\_\_\_\_ E-mail: \_\_\_\_\_

ENDEREÇO: \_\_\_\_\_ Nº \_\_\_\_\_

COMPLEMENTO: \_\_\_\_\_

BAIRRO: \_\_\_\_\_ CIDADE: \_\_\_\_\_

CEP: \_\_\_\_\_ FONE RES: ( ) \_\_\_\_\_ FONE CEL: ( ) \_\_\_\_\_

DATA DE NASCIMENTO: \_\_\_\_/\_\_\_\_/\_\_\_\_

**VOCÊ É PORTADOR DE ALGUMA NECESSIDADE ESPECIAL? EM CASO POSITIVO, QUAL?**

\_\_\_\_\_

Eu, \_\_\_\_\_  
estou de acordo com o Edital IFSP n.º 307/2016 do processo seletivo do Curso de Pós-Graduação *Lato Sensu* em nível de Especialização em Formação de Professores - Ênfase no Ensino Superior Campus São Paulo, seus anexos, Organização Didática, Regimento Interno e Normas Acadêmicas desta Instituição Federal (disponível no sítio [www.ifsp.edu.br](http://www.ifsp.edu.br)). Sendo assim, venho respeitosamente requerer a V. Sa. **INSCRIÇÃO** no processo seletivo para preenchimento das vagas do 2.º semestre de 2016 do Curso de Pós-Graduação *Lato Sensu* em nível de Especialização em Formação de Professores - Ênfase no Ensino Superior.

Nestes termos, peço deferimento.

São Paulo, \_\_\_\_ de \_\_\_\_\_ de \_\_\_\_\_

\_\_\_\_\_  
ASSINATURA DO CANDIDATO

## ANEXO II

### Curso de Pós-Graduação *Lato Sensu* em Formação de Professores - Ênfase no Ensino Superior

#### Linhas de Pesquisa

##### **1. Abordagens históricas e filosóficas no ensino e aprendizagem na Educação Superior -**

Nesta linha são abordadas pesquisas que têm por objetivo analisar o processo de formação e expansão do Ensino Superior no Brasil a partir dos sujeitos, ideias e práticas pedagógicas que o constituíram histórica e filosoficamente, tratando da relação ensino e aprendizagem.

##### **2. Tendências na formação de professores da Educação Superior –**

Esta linha de pesquisa abrange investigações sobre concepções e propostas de formação inicial e contínua de professores da Educação Superior, incluindo discussões sobre saberes docentes, ciclo de vida profissional, desenvolvimento profissional de professores, construção da identidade do docente do ensino superior, necessidades formativas, análise de programas e projetos de formação de docentes para o ensino superior.

##### **3. Currículo e Avaliação na Educação Superior -**

Esta linha abrange pesquisas sobre propostas curriculares na Educação Superior, considerando os diferentes níveis de concretização curricular (currículo prescrito, currículo oculto, currículo real), os modos de organização dos conteúdos (relações entre disciplinas, propostas integradoras), a seleção cultural do currículo. Inclui, ainda, investigações sobre a avaliação na Educação Superior (avaliação da aprendizagem), reflexões sobre seu papel, além de pesquisas que articulam avaliação e currículo.

##### **4. Políticas para a Educação Superior –**

Tem por objetivo estudar e analisar as concepções de universidade a partir das políticas e reformas que fundamentam e organizam o ensino superior com vistas ao estabelecimento de parâmetros de análises para a formação do professor da Educação Superior. Para tanto, compreende a análise do contexto universitário a partir da reforma universitária de 1968; discute a formação do professor do ensino superior, levando em consideração os contextos institucionais e políticos das instituições, as experiências de ensino e a atual pressão que a massificação do ensino de graduação tem provocado; analisa a avaliação institucional e de sistema na Educação Superior.

##### **5. Didática do Ensino Superior -**

Esta linha integra pesquisas que se propõe a analisar o ensino no contexto da Educação Superior em suas múltiplas dimensões. Funções do ensino superior, organização do trabalho pedagógico, relação professor-aluno, relação aluno-saber, inserção de novas tecnologias são alguns dos temas propostos por esta linha.